



MINISTÉRIO DO TURISMO
SECRETARIA ESPECIAL DE CULTURA
INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL
Divisão Técnica do IPHAN-PR

Ofício Nº 2967/2022/DIVTEC IPHAN-PR/IPHAN-PR-IPHAN

Reinhofer Energia

Rua Eslavônia, 582 - Colônia Jordãozinho

Distrito Entre Rios - Guarapuava/PR

E-mail: reinhofer@reinhofer.com.br

C/C:

Instituto Água e Terra - IAT

E-protocolo: www.eprotocolo.pr.gov.br

C/C:

Felipe Roger Alves Glória - Arqueólogo coordenador

E-mail: tukunservicosarqueologicos@gmail.com

Assunto: Análise do Relatório de Prospeção Arqueológica e Educação Patrimonial na área de implantação da **PCH Pituquinhas**, municípios de Pinhão e Reserva do Iguaçu, Estado do Paraná.

Referência: Processo 01508.000815/2013-73

Prezados Senhores,

Sirvo-me do presente para informar que o Relatório de Prospeções Arqueológicas foi analisado pelo Setor de Arqueologia do IPHAN no estado do Paraná. Os parâmetros principais da análise foram a CF/88, a Lei Federal nº 3.924/61, a Portaria SPHAN n.º 7/88 e a Portaria IPHAN nº 230/2002, vigente na ocasião dos estudos ambientais.

Considerando que os procedimentos previstos no projeto aprovado foram executados conforme as normativas vigentes, o relatório final da pesquisa foi **aprovado**.

Considerando ainda que os resultados da pesquisa não apontam para a presença de vestígios arqueológicos nas áreas de influência do

empreendimento, manifestamo-nos pela aprovação do relatório apresentado e anuência para a Licença Ambiental de Instalação (LI) e Licença Ambiental de Operação (LO), junto ao Instituto Água e Terra – IAT, sem condicionantes.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)

Rosina Parchen

Superintendente Estadual - IPHAN/PR



Documento assinado eletronicamente por **Rosina Coeli Alice Parchen**, **Superintendente do IPHAN-PR**, em 06/10/2022, às 18:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.iphan.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **3889080** e o código CRC **8B50C554**.

Rua José de Alencar, nº 1808 - Bairro Juvevê, Curitiba. CEP 80040-070
Telefone: (41) 3264-7971 | Website: www.iphan.gov.br